



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 07 de Julho de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3279

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	1
Portarias	1
Convênios.....	1
Contratos	1

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085/2025

DATA: 04/07/2025

Súmula: Nomear servidor para exercer cargo de Chefe de Departamento.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º–NOMEAR, o servidor abaixo mencionado, para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento:

Higor Heckesfeld Both	Departamento de Material e Patrimônio
-----------------------	---------------------------------------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 3º–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE JULHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod450066

CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003-2025

I – MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição junto ao CNPJ sob nº 01.612.634/0001-68, com endereço sito a Avenida Brasília, 551, em Espigão Alto do Iguaçu/Pr, através de seu representante legal, em pleno exercício e mandato, o Prefeito Municipal Sr. AGENOR BERTONCELO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG sob n. 1.162.395/SSP-PR e CPF n. 036.793.909-63, residente e domiciliado a Rodovia PR 473, Chácara, em Espigão Alto do Iguaçu/Pr, CEP 85.465.000.

II – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição junto ao CNPJ sob n. 78.122.603/0001-53, com a Travessa Celidonia, esquina com a Rua Nogueiras, 162, Bairro Aeroporto, em Quedas do Iguaçu/Pr, através de seu representante legal, o Presidente Sr. Natalino Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil Rg sob n. 4.066.526-9/SSP-PR e do CPF sob n. 545.800.999-15, residente e domiciliado a Rua Jacarandá, 927 - centro, em Quedas do Iguaçu/Pr, CEP 85.460.000.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto transferência de recursos do FOMENTADOR a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando à oferta da escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, estritamente de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado, o qual faz parte integrante deste termo, independentemente de qualquer transcrição.

DOTAÇÃO: Órgão 07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria de Assistência Social
Classificação Funcional Programática: 08.242.08012-049– Apoio a Entidades de Assistência a Deficientes
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
Conta: 03360

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

Cod450067

CONTRATOS

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 125/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA–EPP.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 125/2024/ PMEAI, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA ODONTOLOGIA E ITENS HOSPITALARES EM GERAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/ PMEAI, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA SECRETARIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 26/06/2025.

Cod450063